

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDTec
Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Caixa Postal 354, 96010-900, Pelotas – RS, Brasil
Fone: +55 53 275 7350, www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb

EDITAL 01/2010
EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO E DOUTORADO
INGRESSO EM 2011

A Universidade Federal de Pelotas, em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do **Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia**, torna público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia para ingresso em 2011, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao processo seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado em Biotecnologia estarão abertas no período de **18 de outubro a 19 de novembro de 2010 das 8 às 16 h**, na Secretaria do CDTec - Biotecnologia (Fone 53 3275-7350), localizado no Campus Capão do Leão, prédio 19, ou pelo correio, desde que todas as exigências para efetivação da inscrição sejam cumpridas e o envio se dê via Sedex com postagem até 19 de novembro de 2010, inclusive. O endereço para postagem é:

Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia
Centro de Desenvolvimento Tecnológico – CDTec / Biotecnologia
Universidade Federal de Pelotas
Caixa Postal 364 - Campus Universitário
96010-900 - Pelotas – RS.

1.1 - Poderão inscrever-se profissionais graduados em cursos das áreas de ciências da vida e ciências exatas, ou outros a critério da Coordenação do Programa.

1.2 - É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) [Formulário de Inscrição](http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/) e [Formulário 1A](http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/) (plano de trabalho) obtido no site do Programa (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>). No plano de trabalho, **é obrigatório que o candidato indique o orientador para o qual está se candidatando**.
- b) Cópia do(s) histórico(s) e diploma(s) universitário(s) devidamente legalizado(s); ou documentos equivalentes.
- c) Planilha de avaliação do *Curriculum Vitae* disponível em (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>) devidamente

preenchida, impressa e documentada. **O correto preenchimento da planilha é de responsabilidade do candidato.**

- d) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Casamento, em caso de mudança do nome.
- e) Duas cartas de recomendação (modelo disponível no site do Programa);
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição de R\$ 100,00 (BB agência 3124-0, CC 8999-0).

1.3 - A inscrição será deferida após verificar se o candidato apresentou a documentação prevista no item 1.4 nas condições explicitadas anteriormente. A lista dos candidatos com inscrição deferida será divulgada em ordem alfabética no dia **03 de dezembro** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>).

II - DAS VAGAS

Total - 16 vagas para o mestrado e 16 para o doutorado, assim distribuídas:

Orientador	Principais linhas	Vagas
Dra. Ângela Nunes Moreira	Imunodiagnóstico e Imunologia Aplicada	1M 2D
Dr. Antônio Costa de Oliveira	Fitomelhoramento, Genômica Funcional de Plantas	2M 4D
Dra. Claire Tondo Vendruscolo	Produção e Caracterização de Biopolímeros	1D
Dr. Éverton Fagonde da Silva	Vacinologia e Experimentação Animal	1M
Dra. Fabiana Kömmling Seixas	Genômica Funcional e Oncologia Molecular	1M1D
Dr. Fabrício Conceição	Vacinologia e Imunologia Aplicada	1M
Dr. Luciano Pinto	Biotecnologia Vegetal, Proteômica e Bioinformática	1M
Dra. Lucielli Savegnago	Farmacogenômica e Neurobiotecnologia	1M
Dr. Márcio Nunes Corrêa	Reprodução Animal e Transtornos Metabólicos	2M2D
Dr. Odir Antônio Dellagostin	Vacinologia, Biologia Molecular e Bioinformática	1M2D
Dr. Pedro E. A. da Silva	Microbiologia Aplicada	1M1D
Dra. Sibebe Borsuk	Vacinologia e Parasitologia Molecular	1M
Dr. Thomaz Lucia Jr.	Reprodução Animal	1D
Dr. Tiago Collares	Embriologia Molecular, Transgênese e Oncologia Celular	2M 1D
Dr. Wladimir Padilha da Silva	Microbiologia de Alimentos	1M 1D
Total		16M 16D

M = Mestrado; D = Doutorado

III - DA SELEÇÃO

A Seleção será realizada em 3 fases, pelo Orientador e por uma Comissão de Avaliação nomeada pelo Colegiado.

1. **A primeira fase** será realizada pelo orientador escolhido pelo candidato e poderá contemplar quaisquer dos seguintes itens:

- Conhecimentos sobre temas técnicos e científicos
- Produção intelectual, desempenho acadêmico e/ou experiência profissional
- Discussão e/ou interpretação de artigos científicos em inglês

- Proposta de trabalho do candidato

Esta etapa será realizada no período de **01 a 02 de dezembro de 2010**, cabendo a cada orientador divulgar aos seus respectivos candidatos como será conduzido o processo (formato da avaliação, datas e horários).

Cada orientador pode selecionar um número de candidatos duas vezes superior ao número de vagas para cada nível, os quais estarão aptos a prosseguir para a fase seguinte do processo de seleção.

2. A segunda fase constará de uma prova escrita, de caráter eliminatório. Ponto de corte: o candidato deve obter nota mínima igual ou superior à média da prova menos meio desvio padrão.

A prova será realizada no dia 06 de dezembro de 2010 às 08h30min e terá duração de três horas. Esta prova consistirá de questões de interpretação de um (1) artigo científico em inglês, inserido dentro do amplo escopo das linhas de pesquisa do Programa e perguntas técnicas sobre o tema. Os candidatos terão APENAS UM (1) artigo à disposição. O candidato poderá trazer dicionário de inglês e livros-texto de domínio público para consulta. Ao final da prova escrita o candidato deverá entregar para a comissão de avaliação a versão final, com todas as folhas numeradas e identificadas com seu número de inscrição. Qualquer identificação na prova, além do número de inscrição, implicará na desclassificação do candidato.

3. A terceira fase constará da **avaliação do *Curriculum Vitae*** documentado. Esta etapa é classificatória.

IV - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

1) Na PONTUAÇÃO:

a) **Da Prova Escrita.** A correção da prova será feita por comissão de 3 avaliadores, os quais atribuirão notas entre zero e dez.

b) **Da análise do *Curriculum Vitae*.** Os currículos serão avaliados a partir da pontuação obtida na planilha específica disponibilizada no site do Programa, após a revisão minuciosa do correto preenchimento feito pelos membros da comissão de avaliação. O somatório dos pontos do melhor currículo dos candidatos de cada nível (mestrado e doutorado) terá equivalência à nota 10; os demais currículos serão pontuados proporcionalmente a este. Somente serão avaliados os CVs de candidatos que ficarem acima do ponto de corte estabelecido neste edital.

2) Na CLASSIFICAÇÃO:

a) Prova de interpretação de artigo – Peso 5

b) Análise de currículo – Peso 5

c) A nota final será a resultante da média das duas provas

Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final resultante da média das duas provas. Em caso de empate, a comissão avaliadora tomará como parâmetro de desempate os seguintes critérios, nesta ordem: (i) nota na prova de interpretação do artigo; (ii) pontuação obtida no currículo.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1 – DA PRIMEIRA FASE

a) A lista dos candidatos selecionados por cada orientador será publicada no dia **03/12/2010** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>).

2 – DA SEGUNDA FASE

a) Os candidatos aprovados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada por ordem alfabética, que será divulgada no dia **08/12/2010**, no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase na secretaria do Programa.

2 – DA TERCEIRA FASE

a) A lista com a classificação final dos candidatos será divulgada no dia **10/12/2010** no quadro de avisos da Coordenação e, ainda, no site (<http://www.ufpel.edu.br/biotecnologia/gppgb/site/content/processoseletivo/>).

b) Os candidatos poderão ter individualmente acesso às notas obtidas na secretaria do Programa.

VI - DA MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá em data a ser estabelecida pelo Colegiado, conforme o calendário acadêmico da UFPel. A referida data será publicada no site do Programa.

VII - DOS RECURSOS

Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito para o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital.

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- A documentação dos candidatos reprovados estará à disposição dos mesmos durante trinta dias após a divulgação do resultado final, na Secretaria do Programa. Após este prazo a documentação será inutilizada.
- Serão chamados e estarão aptos a realizar a matrícula apenas os candidatos que preencherem as vagas do respectivo orientador.
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa.
- A comprovação de proficiência em inglês poderá ser apresentada até o final do ano de ingresso no Curso.
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- A classificação geral será o critério utilizado para a alocação de bolsas de estudos.
- **Os alunos já matriculados no Programa, que desejarem concorrer à bolsa, poderão participar do processo seletivo. Estes deverão entregar a planilha de avaliação do Curriculum Vitae devidamente preenchida e documentada, não necessitando entregar os demais documentos ou pagar taxa de inscrição, e participarão apenas das fases 2 e 3 do processo de seleção. Os que**

não atingirem nota mínima na prova escrita serão desclassificados e estarão impedidos de concorrer à bolsa em seleções futuras.

- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 07 de outubro de 2010

Prof. Fábio Pereira Leivas Leite
COORDENADOR DO PROGRAMA

De acordo:

Manoel de Souza Maia
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Antônio Cesar Gonçalves Borges
REITOR DA UFPEL

OBS.: cópia assinada deste Edital encontra-se na Secretaria do Programa